

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Quando da realização de dispensa de licitação, baseada no art. 75 da Lei 14.133/2021, detona-se a necessidade de justificar a *razão pela escolha do contratado*, conforme o art. 72 da referida lei.

Ocorre que as empresas **TRATORDIESEL LTDA** e **PIPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** apresentaram as melhores propostas de preços para os lotes 1 e 2 respectivamente, sendo selecionadas considerando o melhor preço ofertado.

Também atendem ao objeto da licitação e apresentaram toda a documentação solicitada para a execução do objeto desta contratação direta.

Lajeado Grande, 05 de março de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal